



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4587/2015, 19 de outubro de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1628/15, até a importância de R\$ **59.525,00** (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200121.025000 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** - 688R\$ 20.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824400101.076000 - Manutenção e Reformas nos Centros Comunitários do Município

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** - 687R\$ 39.525,00

TotalR\$ 59.525,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** - 410R\$ 20.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

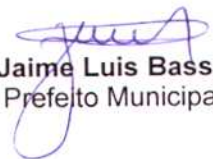
0824400101.076000 - Manutenção e Reformas nos Centros Comunitários do Município

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 669.R\$ 39.525,00

TotalR\$ 59.525,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de outubro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19/10/2015

Página: 4 edição 1184